

Lei 623/2016

de 27 (vinte e sete) de junho de 2016.

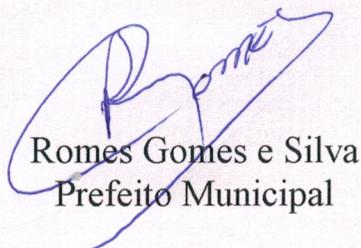
“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de 15% (quinze por cento) no orçamento de 2016, para fazer face as despesas com contratação de profissionais da saúde e outros contratos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2016.



Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 27 / 06 / 16

William Paiva e Silva
Secretário de Administração